Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul
Rua Félix Aby-Azar, 442 – Centro – CEP: 11900-000 – REGISTRO/SP
Tel. (13) 3821-3244 – Fax. (13) 3821-4730 – comiterb@ambiente.sp.gov.br

DELIBERAÇÃO CBH-RB nº 110/08, DE 12/09/2008.

Atualiza o cronograma da Deliberação CBH-RB/101/07, de 19/11/07, que trata da aprovação do processo de discussão para a implantação da cobrança pela utilização dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul – UGRHI 11, e dá outras providências.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul - CBH-RB, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a Lei Estadual nº 12.183, de 29/12/2005 que dispõe sobre a cobrança pela utilização dos recursos hídricos do domínio do Estado de São Paulo;

Considerando o Decreto nº 50.667, de 30/03/2006, que regulamenta dispositivos da Lei nº 12.183;

Considerando a Deliberação CRH 63/06, de 04/09/06, que aprova procedimentos, limites e condicionantes para a cobrança pela utilização dos recursos hídricos do Estado de São Paulo;

Considerando que, para atualização e suplementação do banco existente de dados de outorgas e de lançamentos de efluentes, foi aprovado por este Comitê, nos termos da Deliberação CBH-RB/99/07, de 29/06/07, a contratação do serviço de cadastro de usuários com aporte financeiro do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, do exercício/2007;

Considerando a atuação do Grupo Técnico especialmente constituído para promover os debates, avaliar as questões pertinentes e subsidiar tecnicamente as decisões do Colegiado;

Considerando o Plano de Bacia 2008-2011 em desenvolvimento, que deverá delinear as ações e subsidiar nas decisões do processo de implantação da cobrança pelo uso da água;

Considerando a necessidade de atualização do cronograma aprovado pela Deliberação CBH-RB/101/07, em face de ajustes requeridos no contexto de desenvolvimento do Relatório de Situação, do Plano de Bacia e de atividades do cadastro de usuários de recursos hídricos.

DELIBERA:

Artigo 1º: Fica aprovado o processo de discussão para a implantação da cobrança pela utilização dos recursos hídricos na área de abrangência da UGRHI 11, segundo a seqüência e prazos especificados no cronograma físico anexo a esta deliberação.

Artigo 2º: Esta Deliberação entra em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

MARINO DE LIMA
Presidente

BENEDITO ALVES DA SILVA
Vice-Presidente

NEY AKEMARU IKEDA
Secretário Executivo

Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul
Rua Félix Aby-Azar, 442 – Centro – CEP: 11900-000 – REGISTRO/SP
Tel. (13) 3821-3244 – Fax. (13) 3821-4730 – comiterb@ambiente.sp.gov.br

Anexo da Deliberação CBH-RB/110/08:

Cronograma visando à implantação da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos

	Item	Responsável	OUT-07	NOV-07	DEZ-07	JAN-08	FEV-08	MAR-08	ABR-08	MAI-08	JUN-08	JUL-08	AGO-08	SET-08	OUT-08	NOV-08	DEZ-08	JAN-09	FEV-09	MAR-09	ABR-09	MAI-09	JUN-09	JUL-09	AGO-09	SET-09	OUT-09	NOV-09	DEZ-09	JAN-10	FEV-10	MAR-10	ABR-10	MAI-10
1	**DISCUSSÃO PRELIMINAR DA COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA JUNTO AO CBH**																																
1.1	Discussão junto as CTs	CBH	X	X	X																												
1,2	Encaminhamentos e aprovação da deliberação pelo CBH-RB do cronograma	CBH		X	X																												
1.2.1	Revisão do cronograma, CT-PG e aprovação do CBH	CBH											X	X																			
1.3	Encaminhamento ao CRH	CBH			X																												
2	**PLANO DE RECURSOS HÍDRICOS**																																
2.1	Atualização do Plano de Bacia, conforme DEL CRH nº 62	CBH		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X																	
2.2	Apresentação e discussão da minuta Plano de Bacia Adequado	CBH/CTs/TOMADOR														X																	
2.3	Aprovação junto ao Comitê - Plano de Bacia	CBH															X																
3	**FUNDAMENTAÇÃO PARA COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA**																																
3.1	Priorização junto ao Comitê - Estudo da Cobrança	CBH CBH					X																										
3.2	Análise - SE/COFEHIDRO, Agente Técnico e Agente Financeiro	COFEHIDRO / AT / AF						X	X																								
3.3	Celebração contrato FEHIDRO - Estudo da Cobrança	TOMADOR/N. CAIXA								X	X																						
3.4	Contextualização da bacia	CBH/TOMADOR									X																						
3.5	Identificar os usos e usuários - Segmento	CBH/TOMADOR												X	X																		
3.6	Caracterização das sub-bacias	CBH/TOMADOR												X	X																		
3.7	Definição da metodologia – coeficientes	CBH/TOMADOR												X	X	X	X																
3.8	Simulação da Cobrança	CBH/TOMADOR														X	X																
3.9	Estudo econômico financeiro que indica a Cobrança	CBH/TOMADOR														X	X	X	X														
4	**REGULAÇÃO DOS USOS NA BACIA**																																
4.1	Consolidação do cadastro de usuários (Banco de dados)	DAEE / CETESB												X	X	X	X																
4.2	Campanha de divulgação (cobrança p/ uso dos rec. hídricos e ato convocatório)	DAEE/CETESB												X	X	X	X	X	X	X													

Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul
Rua Félix Aby-Azar, 442 – Centro – CEP: 11900-000 – REGISTRO/SP
Tel. (13) 3821-3244 – Fax. (13) 3821-4730 – comiterb@ambiente.sp.gov.br

4.3	Ato convocatório (prazo art 6º do Decreto - deve ser estabelecido)	DAEE														X	X																	
4.4	Apoio técnico aos usuários	DAEE/CETESB													X	X	X	X	X															
4.5	Regularização do Cadastro do Ato Convocatório (90 a 365 dias)	DAEE															X	X	X	X	X	X	X	X	X	X								
4.6	Definição de usos insignificantes dos Recursos Hidricos	DAEE																				X	X											
4.7	Resolução de outorga sobre uso insignificante	DAEE																						X										
4.8	Progama para sistema gerencial de cadastro (banco de dados)	CRH						X	X	X	X	X																						
4.9	Integração entre comitês vizinhos	DAEE/CORHI/CBH																	X	X	X	X												
4.10	Integração - Bacia Federal	DAEE/GOV EST/ANA																			X	X												
5	**APROVAÇÃO DA COBRANÇA**																																	
5.1	Base de calculo para a cobrança e determinação dos coeficientes ponderadores	CBH/DAEE																	X	X	X													
5.2	Discussão junto aos setores – Audiências Públicas	CBH/DAEE																			X	X	X	X	X									
5.3	Manual de procedimento para cobrança	DAEE																								X	X	X						
5.4	Deliberação do Comitê	CBH																										X						
5.5	Encaminhamento ao CORHI	CBH																									X	X						
5.6	Deliberação do CRH	CRH																											X					
5.7	Decreto do Governador	CRH/Governador																												X				
6	**IMPLEMENTAÇÃO DA COBRANÇA**																																	
6.1	Calculo e emissão do boleto	DAEE / N. CAIXA																												X				
6.2	Sistema de informações	DAEE																												X				
6.3	Pagamento usuário	USUÁRIO																												X				
6.4	Conta específica do FEHIDRO	CBH/DAEE																												X				
7	**CRIAÇÃO DA AGÊNCIA DE BACIA**																																	
7.1	Estudo para Formatação e estruturação de agência de bacia	CBH/DAEE																						X	X	X								
7.2	Estudo da viabilidade econômica de implantação de agência de bacia	CBH/DAEE																							X	X								
7.3	Regulamentação e autorização (dependendo da viabilidade)	CBH/DAEE																								X	X							
7.4	Fundação / Instalação	CBH/DAEE																									X	X						